

## TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO N° 054/2025**

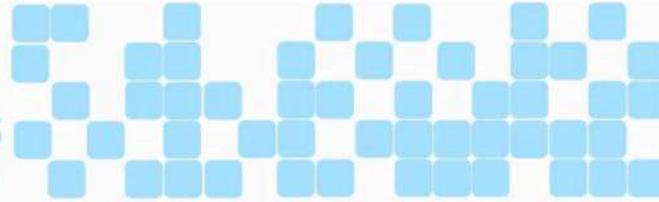
**CONTRATO N°: 109/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 030/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2025038771**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE JARDINAGEM, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO  
INTEGRADA MUNICIPAL DE  
ENSINO SUPERIOR – FIMES E MANA  
PARTICIPAÇÕES E OBRAS LTDA.**

Por este Terceiro Termo aditivo, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora **Ma. Juliene Rezende Cunha**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo através do Decreto Municipal nº 335, de 23 de janeiro de 2025. E de outro lado a **CONTRATADA, MANA PARTICIPAÇÕES E OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.939.312/0001-09, com sede na Rua Octaviano Gozzano, n. 325, Complemento sala 53, Andar 5, Edifício Planeta Office Center, Bairro Parque Campolim, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP: 18.048-100, neste ato representada pela Srª. **Helen Cristina Eufrasio**, brasileira, solteira, empresaria, inscrito no CPF sob o nº: 401.862.308-93, portador do RG nº: 44.675.909 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Pedro José Pereira, n. 157, Centro, na cidade Pilar



do Sul, São Paulo CEP: 18.185-000, estabelecem os seguintes termos:

**CONSIDERANDO**, que o fim da vigência do contrato se aproxima, e que o processo se encontra munido de toda a documentação necessária.

**RESOLVEM** celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM** em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, e demais preceitos da legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de **prestação de serviços n.º 109/2024**, oriundo do **pregão eletrônico n.º 030/2024** que tinha como finalidade a contratação de empresa para a execução da revitalização de parte do ambiente externo do Campus I da UNIFIMES, atendendo as necessidades da **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

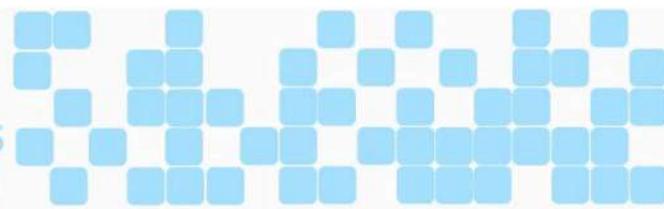
**2.1.** A prorrogação do contrato de prestação de serviços encontra respaldo legal nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como na cláusula terceira, item 3.1 do contrato originário.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**3.1.** Este termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias a contar de **25 de agosto de 2025**, com término previsto para **24 de outubro de 2025**, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes, e nos estritos termos legais.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



## **CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS**

**5.1.** O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

**Mineiros/GO, 25 de agosto de 2025.**

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**

b39fb31f-d6bc-46d4-  
b631-6097685c21a0 Assinado de forma digital por  
b39fb31f-d6bc-46d4-  
b631-6097685c21a0 Dados: 2025.08.25 17:53:31 -03'00'

**MANA PARTICIPAÇÕES E OBRAS LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

**1<sup>a</sup>** \_\_\_\_\_

**2<sup>a</sup>** \_\_\_\_\_

**CPF:**

**CPF:**